



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 82/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe 0600254-05.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Nilton Balbino

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Interessado: Luiz Carlos de Souza Pinto

Advogado: José Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 003432

Decisão: Contas reprovadas, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz Clênio Amorim que aprovava com ressalvas. Apresentará declaração de voto o Juiz Clênio Amorim.

Concluída a fase de julgamentos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão judiciária e, incontinenti, anunciou que se iniciaria uma sessão solene administrativa destinada à posse do doutor Walisson Gonçalves Cunha, como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, na classe de Juiz Federal, para o biênio 2021-2023, ao tempo em que anunciou também a despedida da Corte do Juiz Marcelo Stival.

Anunciada a Corte Eleitoral e apresentada a mesa de honra virtual, com a presença do empossando e da Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, Senhora Aline Silva Corrêa, registrou-se especial agradecimento aos familiares do empossando: Senhora Aline de Moraes Cunha, esposa; Miguel Moraes Cunha e Samuel Moraes Cunha, filhos; e do Senhor Ademir de Oliveira Cunha, pai. De igual forma agradeceu-se a presença dos servidores da Justiça Federal e demais convidados que acompanharam a solenidade no canal do Tribunal, no “YouTube”. Prestigiaram o evento as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Roosevelt Queiroz Costa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; o Excelentíssimo Senhor Luiz Gustavo Mantovani, Procurador da República; o Excelentíssimo Senhor Marcos de Oliveira Matos, Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; a Excelentíssima Senhora Andrea Luciana Damacena Ferreira Engel, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia, representando o procurador-geral de justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Nelson Liu Pitanga, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Presidente da Turma Recursal em Rondônia e Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Shamyl Cipriano, da 5ª Vara Ambiental; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Igor Itapary Pinheiro, Coordenador dos Juizados Especiais Federais; o Excelentíssimo Senhor Robson de Magalhães Pereira, Juiz Federal Substituto da 20ª Vara Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais; o Excelentíssimo Senhor Noel Nunes de Andrade, Juiz membro suplente da classe de juristas da Corte Eleitoral; o Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel Aviador Engler Marcel Pereira, Chefe da Divisão de Infraestrutura, representando o comandante da Base Aérea de Porto Velho-RO; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Bernardo Tinôco de Lima Horta, designado a prestar auxílio nas turmas recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais; o Excelentíssimo Senhor Leonardo Marino Gomes dos Santos, Delegado de Polícia Federal; o Excelentíssimo Senhor Fabrício Brandão da Silva Merij, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da União no Estado de Rondônia, representando o Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado de Rondônia; a Ilustríssima Senhora Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa do Foro da Seção Judiciária de Rondônia; a Excelentíssima Senhora Roseane da Silva Nascimento Passos, Supervisora da Seção de Suporte Administrativo da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Rondônia; o Excelentíssimo Senhor Roseval Serrado Leite, Gerente Regional do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia e o Excelentíssimo Senhor João Batista Nogueira, Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia.

Após a leitura do *curriculum vitae* do Juiz Walisson Gonçalves Cunha pelo Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, o Senhor Presidente, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, concedeu a palavra ao empossado para que prestasse o compromisso solene. Feito o juramento, foi declarado empossado pelo presidente do TRE-RO, o qual informou que o termo de posse fora assinado por ambas as autoridades.

O Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto, em nome da Corte, iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Juiz Marcelo Stival, cujo biênio se encerrava. Na oportunidade deu as boas-vindas ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha. Ressaltou o brilhantismo dos votos do Juiz Marcelo Stival, seu compromisso e zelo com a Justiça Eleitoral, destacando a contribuição dele na função de Juiz Ouvidor e também como membro da Comissão Revisora do Regimento Interno do TRE-RO. Asseverou que o currículo do Juiz Walisson Gonçalves Cunha demonstra a todos a certeza de que, com a sua chegada, a Corte continuará a promover a prestação jurisdicional que tem levado o nome do TRE-RO ao topo da Justiça Eleitoral.

Concedida a palavra ao empossado, Sua Excelência, o Juiz Walisson Gonçalves Cunha, inicialmente agradeceu a todos que assistiram à solenidade de posse, ao tempo em que se desculpou pela impossibilidade nominar cada um em particular. Em seguida, se manifestou nos seguintes termos:

“Tomo a liberdade de dizer os nomes de algumas pessoas e todos se sintam por mim saudados. Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em cujo nome cumprimento cada um dos membros deste Tribunal, e em cujo nome cumprimento também os desembargadores do Tribunal de Justiça de Rondônia e os juízes e juízas eleitorais.

Na pessoa do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, e do Excelentíssimo Juiz Federal Shamy Cipriano, Presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região, cumprimento os demais juízes e juízas federais, em especial o Dr. Marcelo Stival, representante da Justiça Federal no TRE-RO, a quem passarei a suceder nesta Corte Eleitoral.

Quero parabenizar o Dr. Marcelo Stival que deixou a sua atuação no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia marcada pelas virtudes da cordialidade, produtividade e firmeza. Não se trata de elogios protocolares, mas, sim, de elogios sinceros, porque embasados em impressões de autoridades e servidores ligados à Justiça Eleitoral com os quais mantive contato.

Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, em cujo nome saúdo os membros do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, e em cujo nome cumprimento também a representante da Procuradoria-Geral de Justiça e os promotores e promotoras eleitorais.

Na pessoa da Excelentíssima Senhora Aline Silva Corrêa, Secretária-geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, saúdo advogados e advogadas, e também cumprimento os representantes da Advocacia da União.

Na pessoa da Diretora-Geral do TRE de Rondônia Lia Maria Araújo Lopes, e na pessoa, do Diretor da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia Olívio José da Silva Filho, cumprimento servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral e da Justiça Federal.

Agradeço e cumprimento também a presença do representante da Assembleia Legislativa de Rondônia, o Secretário-Geral Dr. Marcos de Oliveira Matos.

Agradeço e saúdo a presença dos representantes do Comando da Aeronáutica e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

Gostaria de agradecer também a participação dos meus estimados familiares e amigos. E, por fim, gostaria de fazer um agradecimento especial a minha esposa Aline de Moraes Cunha e aos meus filhos Miguel Moraes Cunha e Samuel Moraes Cunha, que tanto contribuem para as minhas conquistas profissionais.

Senhores e senhoras, em razão do tempo já transcorrido desde o início da solenidade, o que certamente já provoca o natural cansaço e inquietação nos ouvintes, pretendo fazer um breve pronunciamento sobre as minhas principais impressões sobre a Justiça Eleitoral, sobretudo acerca das Eleições Gerais de 2022. Fiz um breve resumo dessas impressões e peço licença para lê-lo.

A Justiça Eleitoral é a responsável por garantir o livre exercício do direito de votar e ser votado, tendo, portanto, a incumbência de assegurar a legitimidade do processo eleitoral e, consequentemente, do próprio regime democrático. Por isso é uma honra integrar a Justiça Eleitoral, instituição que tem a nobre missão de proteger o regime democrático. E essa honra é ainda maior pelo fato de que passarei a compor esta Corte Eleitoral, que é exemplo de boa governança, de planejamento estratégico, transparência e fomentadora do respeito à democracia, como se comprova, por exemplo, pela conquista do 2º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário no ano de 2021, ranking elaborado pelo CNJ; e pelo Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, vencido neste ano, com o projeto Varal da Democracia, cuja premiação é concedida anualmente pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). E tenho a plena consciência de que terei uma missão difícil e desafiadora como juiz do Tribunal Regional Eleitoral – RO. Isso porque desde as eleições de 2018 houve uma proliferação de acusações infundadas, de informações distorcidas e de narrativas enviesadas, o que caracteriza a expressão *fake news*; e a tendência é de que as eleições de 2022 sejam marcadas por forte polarização e disseminação de ataques e discursos de ódios entre candidatos e simpatizantes. É nesse contexto que a segurança das urnas eletrônicas vem sendo injustamente questionada por parcela da sociedade, como uma antecipação do aumento da

polarização ideológica e política que está por vir com as Eleições Gerais de 2022. Injustamente pelo fato de que nunca houve comprovação de fraudes nas votações realizadas por meio das urnas eletrônicas, e também pelo fato de que elas são auditadas, fiscalizadas e submetidas a testes de segurança com frequência. E para assegurar mais transparência, o Tribunal Superior Eleitoral promoveu, de forma antecipada, a abertura, para conferência pela sociedade civil, dos códigos-fonte dos sistemas eleitorais, sobretudo o da urna eletrônica, tendo sido, inclusive, convidados os representantes técnicos dos partidos políticos, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), das Forças Armadas, da Polícia Federal e das universidades, entre outras instituições. A inspeção e os testes de forma antecipada, e uma maior publicidade envolvendo tais atos, foram as alternativas encontradas pelo TSE para combater a disseminação de informações falsas sobre as urnas eletrônicas.

E ao contrário das notícias falsas, a urna eletrônica vem sendo uma das principais responsáveis pela lisura do processo eleitoral brasileiro, por proporcionar segurança e agilidade em comparação ao voto impresso. Isso não significa, é claro, que os eleitores não possam exigir rigorosas fiscalizações quanto à segurança e à integridade das urnas eletrônicas, bem como o acesso aos resultados dessas fiscalizações. O que se espera é que não se use de informações falsas para colocar em xeque as urnas eletrônicas, com o objetivo de manipular a opinião pública contra o Sistema Eleitoral, o que, em consequência, poderá minar a credibilidade e legitimidade dos candidatos eleitos, colocando em risco a própria democracia. Inclusive, o Tribunal Superior Eleitoral cassou recentemente, com fundamento no abuso de poder econômico e no uso indevido dos meios de comunicação, um deputado que, sem provas, divulgou durante as Eleições de 2018 e em redes sociais, que as urnas eletrônicas estariam fraudadas para prejudicar determinado candidato. As *fake news* não se limitam às urnas eletrônicas. As informações falsas são dirigidas também a candidatos, partidos, autoridades, inclusive fatos são alterados. Sem dúvida alguma, as *fake news* têm potencial de comprometer a regularidade das eleições de 2022, já que dificulta o voto consciente, porque muitos eleitores poderão ser manipulados com a propagação de desinformação.

A tarefa da Justiça Eleitoral será árdua e precisará contar com a colaboração das mídias sociais, para conter ou ao menos minimizar a propagação de desinformação. O importante é que a Justiça Eleitoral saiba equilibrar democracia e liberdade de expressão, coibindo apenas a difusão de desinformação nas mídias sociais que tenha capacidade de comprometer a legitimidade do processo eleitoral. Isso porque a liberdade de expressão, como o direito de informar e como o direito de ser informado, é um pilar da democracia representativa e é importante no debate político. A melhor maneira de combater as más ideias é com ideias, informações e argumentos melhores. E são os eleitores os responsáveis por avaliar quais são as informações e argumentos melhores ou verídicos, e não o Poder Judiciário, que não pode agir como censor da sociedade. Então, a atuação do Poder Judiciário para combater as *fake News* é excepcional, justificando apenas quando ficar devidamente demonstrado que o processo eleitoral se encontra em risco de ser fraudado pela desinformação. Lembrando que a tarefa de preservar tanto a democracia quanto a liberdade de expressão, bem como o dever de coibir os excessos, não são funções exclusivas da Justiça Eleitoral e das mídias sociais, mas também dos eleitores, que devem se certificar da veracidade das informações recebidas, principalmente se forem disseminá-las em redes sociais. O protagonista no processo eleitoral não é do candidato, tampouco da Justiça Eleitoral, mas, sim, do eleitor. O eleitor deve exercitar a sua capacidade de reflexão, de crítica, para escolher consciente e responsavelmente candidatos que tenham a capacidade de guiar o país ao progresso econômico e social. Se os eleitores, contando com a importante colaboração da Justiça Eleitoral, agirem dessa forma, evitaremos ou minimizaremos possíveis tentativas de manipulação das eleições de 2022, e, conseqüentemente, a democracia será fortalecida e, certamente, daremos um importante passo em direção ao bem-estar de todos. Em um regime democrático admite-se o pluralismo político e de ideias, e o direito de se expressar, de criticar e de transmitir a sua opinião, o que não se admite são atos e condutas de intolerância, de violência, e discursos de ódio, notadamente com a finalidade de manipular a opinião pública para fins eleitorais.

Caminhando para o fim, gostaria de fazer uma autorreflexão e crítica construtiva ao Poder Judiciário brasileiro, para dizer que qualquer juiz, independente do ramo da Justiça, não deve julgar de forma discricionária, utilizando-se de argumentos morais ou de natureza utilitarista, ideológica ou política, para criar o direito no caso concreto como se fosse legislador. E no que se refere à jurisdição eleitoral, o magistrado deve ser ainda mais cauteloso e prudente para que não haja desrespeito ao Estado Democrático do Direito, já que a escolha de candidato como representante do Poder Legislativo ou Executivo decorre da vontade popular. A vontade popular deve ser desconsiderada pela Justiça Eleitoral apenas quando estiver viciada por fraudes, graves *fake News*, por exemplo, ou quando o candidato não preencha os requisitos legais e constitucionais de elegibilidade ou de compatibilidade. A coerência e integridade dos

argumentos jurídicos que embasam decisões judiciais, especialmente as prolatadas no âmbito da Justiça Eleitoral, são características importante para afastar a subjetividade, trazer segurança jurídica e demonstrar à sociedade a imparcialidade dos julgadores, principalmente no momento atual em que o Poder Judiciário brasileiro está sendo colocado em xeque por parcela da sociedade, o que foi bem retratado pelo ministro Luis Felipe Salomão em seu discurso de despedida do Tribunal Superior Eleitoral: “*Parece que os juízes existem para julgar com imparcialidade e para serem julgados sem isenção*”. Enfim, espero que a Justiça Eleitoral supere todas essas dificuldades e fico feliz por integrar esta Corte Eleitoral, e reafirmo o meu compromisso de desempenhar as minhas funções de acordo com a legislação e com a Constituição Federal. Muito obrigado!”. Concluiu.

Retomando a palavra o Senhor Presidente, após consignar a segurança trazida pelas palavras do novo membro da Corte, e em consonância com o determinado pelo parágrafo único do artigo 2º da Resolução TRE-RO nº 10/2021, que dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Especial Eleitoral no ato de posse, concedeu a referida comenda ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha, acompanhada, também, do certificado de condecoração. Registrou ainda Sua Excelência que com vistas à preservação da história institucional da Justiça Eleitoral em Rondônia, sobretudo da atuação de magistrados que a integram ou a integraram, determinou que os principais registros dos serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo Juiz Marcelo Stival fossem compilados em um livro de memória, tendo sido entregue um exemplar ao magistrado e outro à biblioteca do tribunal, que terá a sua guarda.

Por sua vez, o Senhor Procurador Regional Eleitoral Bruno Rodrigues Chaves parabenizou o Juiz Walisson Gonçalves Cunha pela posse, registrando o vasto currículo do magistrado e a qualidade e firmeza das decisões preferidas por ele na vara federal em que é titular, razão pela qual entende que terá uma atuação segura na Justiça Eleitoral. Saudou o Juiz Marcelo Stival, por sua qualificação, pela boa técnica de suas decisões e pelo bom convívio com todos, desejando, por fim, sucesso em seus projetos profissionais.

Em nome da OAB-RO, a Advogada Aline Silva Corrêa - Secretária-Geral Adjunta da entidade, após cumprimentar os membros da Corte, elogiou e manifestou gratidão pelo trabalho desempenhado pelo Juiz Marcelo Stival e desejou sucesso ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha, destacando que além do currículo valioso que ostenta, demonstrou em seu discurso a sensibilidade necessária para lidar com os desafios que a polarização ideológica há de oferecer nas próximas eleições.

O Senhor Desembargador Alexandre Miguel, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, iniciou sua fala agradecendo ao Juiz Marcelo Stival pela companhia e ensinamentos em quase dois anos trabalhando juntos; disse que ao mesmo tempo em que o Juiz Marcelo Stival se mostrou um fidalgo no trato com os pares, revelou profundo conhecimento na matéria eleitoral e prestou grande auxílio na revisão do Regimento Interno do Tribunal. Ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha desejou boas-vindas e manifestou o desejo de que venha com bastante fôlego e vontade, já demonstrados no discurso de posse, para o árduo trabalho que terá pela frente, em especial nas Eleições 2022.

O Senhor Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto inicialmente saudou o Juiz Walisson Gonçalves Cunha, para, em seguida destacar que o magistrado já recebera muitos elogios relacionados à sua capacidade técnica, e que demonstrou em seu discurso ser um homem vocacionado para com a democracia, a segurança jurídica, o respeito ao voto e à vontade popular. Consignou a grande responsabilidade que o novo componente da Corte assume. Nesse sentido, manifestou a certeza de que com o currículo que tem fará um grande trabalho. Com relação ao Juiz Marcelo Stival, disse já conhecê-lo antes de trabalharem juntos e que sempre houve admiração e respeito, mas, estar ao seu lado na Corte Eleitoral permitiu um maior aprendizado. Ressaltou suas qualidades, em especial o modo firme e ao mesmo tempo gentil com que sustenta suas ideias, ainda que sua tese seja vencida, não se constrange em voltar atrás quando esse lhe pareça um melhor caminho. Enfim, ressaltou que teve no Juiz Marcelo Stival um modelo de atuação como membro do TRE-RO.

O Senhor Juiz João Luiz Rolim Sampaio reiterou os cumprimentos a todas as autoridades civis e militares presentes e registrou ter tido a honra de, mesmo em tempos de pandemia, conhecer pessoalmente o Juiz Marcelo Stival, a quem reconhece como um amigo, um preclaro magistrado, um homem compromissado com a Justiça Eleitoral e merecedor de todos os elogios que lhe foram feitos. Desejou-lhe sucesso nas novas empreitadas e manifestou o desejo de encontrá-lo no tribunal, uma vez que permanecerá como membro suplente. Ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha deu boas-vindas, invocou a proteção de Deus e afirmou que o TRE-RO é uma corte amiga, que recepciona um novo membro e lhe dá todos os parâmetros e todas as condições de desenvolver um trabalho ético, imparcial e com toda a competência já mencionada pelos que o antecederam.

O Senhor Juiz Clênio Amorim Corrêa cumprimentou a todos, na pessoa do Desembargador Roosevelt Queiroz Costa. Admitiu a dificuldade em se despedir do Juiz Marcelo Stival, por entender que se trata de pessoa muito simpática e de quem obteve inúmeros ensinamentos jurídicos, em especial quanto à matéria embargos de declaração, por isso sentirá muita saudade. Ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha afirmou que serão os membros desta composição que estarão na Corte até o fim das Eleições 2022 e enfrentarão juntos os exíguos prazos para decidirem os pedidos de registros de candidatura, que envolvem questões complexas como as inelegibilidades. Por fim, desejou-lhe boas-vindas.

O Senhor Juiz Marcelo Stival cumprimentou o presidente, os membros da Corte, os juízes e os servidores da Justiça Federal, a comunidade jurídica, membros do Ministério Público, os advogados e demais autoridades, amigos, familiares e demais expectadores. Falou da grande honra em servir à Justiça Eleitoral como membro da Corte. Consignou que o exercício desse cargo transcende o viés altruísta de contribuir para a sociedade, mas permite externar o seu pensamento e dar à Justiça um pouquinho da sua personalidade, o que representa a grande honraria dessa função. Registrou o profundo agradecimento ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a todos os desembargadores que o compõem, na pessoa do Desembargador Federal Ítalo Mendes, por ter confiado a ele essa grande responsabilidade. Afirmou que, em sua passagem pela Corte, só aprendeu e que, ouvindo o discurso de posse do Juiz Walisson Gonçalves Cunha, viu que as preocupações que tinha no momento de sua posse ainda permanecem. Manifestou a felicidade em ver que o novo membro da Corte compartilha das mesmas apreensões e que, mesmo esperando o melhor, está preparado para o pior. Rememorou, também, a polarização política existente à época de sua posse e a necessidade de um democrata extrair o que há de melhor em meio a uma imensidão incontável de pensamentos, igualmente válidos e valiosos. Discorreu sobre a crise da verdade, o inconveniente das *fake news* e o combate a essa prática, sem olvidar da necessária proteção à crítica, à exposição de ideias, à dialética e ao debate, os quais devem ser fomentados sob o pálio da liberdade de expressão. Apontou o poder de adaptação do Poder Judiciário e de todos os atores do sistema jurídico, essencial para vencer os desafios adicionais trazidos pela pandemia, de modo que se encontrou uma forma segura para trabalhar sem que se deixasse a máquina parar. Reafirmou a transparência e a confiabilidade do nosso sistema eleitoral e das nossas urnas, que foram comprovados a quem quer que tenha apresentado questionamentos, a exemplo do documentário “Varal da Democracia”, produzido pelo TRE-RO e que conquistou prêmio no Fórum Nacional de Comunicação e Justiça em 2021. Registrou a revisão do Regimento Interno, atualizado frente às novas necessidades da Justiça Eleitoral, o alto volume de atendimentos ao cidadão realizados pela Ouvidoria, o salto de transparência alcançado pelo tribunal neste biênio, segundo o ranking do Conselho Nacional de Justiça e o índice de satisfação dos usuários da Ouvidoria, que foi de noventa vírgula cinquenta e quatro por cento. Por fim, agradeceu ao Ministério Público Eleitoral e aos advogados, pela cordialidade e pela contribuição aos julgamentos, aos assessores do TRE-RO, em especial ao Neiton, Assis e Ana Isabel, bem como à Diretora-Geral Lia Maria, em nome de quem agradeceu a todos os servidores. Agradeceu, também, aos colegas da Corte, inclusive os que estiveram em outras composições: Desembargador Sansão Saldanha, Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Desembargador Álvaro Kalix Ferro, doutor Noel Nunes de Andrade, doutora Duília Sgrott Reis, dentre outros. Agradeceu pelo Livro de Memórias com o qual foi agraciado, como também à sua família. Concluiu desejando sorte ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha e rogando sabedoria a todos os brasileiros, para que todos mudem por dentro antes de mudarem o mundo à sua volta.

Ao retomar a palavra o Senhor Presidente deu as boas-vindas ao Juiz Walisson Gonçalves Cunha, manifestando a expectativa em contribuir para oferecer-lhe um ambiente adequado ao desenvolvimento de

seu trabalho. Agradeceu a presença das autoridades nominadas pelo cerimonial, em especial ao Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, decano do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que serviu à Justiça Eleitoral no primeiro grau e no segundo grau. Agradeceu aos amigos da Justiça Federal, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos militares, aos amigos da Polícia Federal e às demais autoridades já nominadas. Pedindo licença para quebrar o protocolo, chamou o Juiz Marcelo Stival de você, registrou que a proximidade existente torna desnecessário o tom de despedida e que os aprendizados e experiências obtidos com a colaboração desse juiz permanecem com a Corte. Afirmou que o magistrado que ora se despede deixa lições importantes de exemplo jurídico e de vida, desejou a ele muito sucesso em sua trajetória, agradecendo e parabenizando pelo seu profissionalismo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

82ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 10 de novembro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/11/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0763786** e o código CRC **0D7B8752**.